

SEGURO DE EXTENSÃO DA GARANTIA SOBRE SOMMIER

Documento de informação sobre produtos de seguros – “IPID”

Companhia: Sociedad de Previsión Bancaria Ibérica Correduría de Seguros y Reaseguros, registada na Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones com o nº J3112.

Produto ICICFPRL18 (Segurador: WAKAM, representada por IN CONFIDENCE INSURANCE, SAS, registada no Registo Comercial de Nanterre com o nº 798 338 182 e em ORIAS com o nº 14 000 507).

As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas a este produto de Seguros são fornecidas com a própria apólice de seguro que está disponível nos Centros de Distribuição autorizados pela Entidade Seguradora.

Qual é o tipo de seguro?

É um seguro destinado a cobrir os defeitos de material ou de fabrico que possa apresenta o sommier descrito no contrato, e que requeiram uma reparação, ou inclusivamente a sua substituição (mediante o envio de uma autorização para adquirir um novo sommier na Conforama), para lhe devolver a sua funcionalidade. No caso de um defeito coberto pela apólice, a seguradora garante a reparação do objeto ou o fornecimento de um objeto de substituição, limitado à cobertura do segmento segurado e aplicada a percentagem de depreciação, por defeito e período segurado.



Que riscos são segurados?

O contrato oferece a reparação gratuita (ou a substituição do objeto seguro, caso a reparação não seja possível), em caso de defeito de materiais ou de fabrico dos seguintes componentes, tendo sido feito um uso normal e adequado do mesmo:

- ✓ Defeito que ocorra na estrutura.
- ✓ Rotura de êmbolos nas arcas.
- ✓ Rotura dos mecanismos manuais e elétricos de abertura.



Que riscos não são segurados?

- ✗ Os odores que podem libertar os produtos novos.
- ✗ Os danos elétricos cuja origem seja externa ao Objeto Seguro.
- ✗ As deteriorações causadas pelo uso indevido do bem seguro.
- ✗ O roubo, furto, perda ou extravio do objeto seguro.
- ✗ O uso e desgaste normais.
- ✗ A seca, a oxidação, o pó ou o excesso de temperatura.
- ✗ A utilização profissional do bem Seguro.
- ✗ O Bem de Substituição.



Há alguma restrição da cobertura?

- ! A soma segura constitui o limite de indemnização por período segurado.
- ! Esta soma será reduzida com a aplicação das seguintes percentagens de depreciação calculadas em função da antiguidade do Bem Seguro:
 - Ano 3 → 20%
 - Ano 4 → 30%
 - Ano 5 → 40%



Onde estou coberto?

✓ A cobertura aplica-se aos sinistros ocorridos em qualquer parte do mundo. O Equipamento Seguro tem de ser disponibilizado pelo Segurado em Portugal para inspeção por um "Serviço Pós-venda" aprovado pelo Segurador e avaliação da cobertura e indemnização.



Quais são as minhas obrigações?

- Assinar o Boletim de Adesão apenas no caso de se verificarem em relação a ele as condições de adesão definidas no presente contrato;
- Antes da celebração do contrato, declarar com exactidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador, mesmo que tais circunstâncias não sejam mencionadas no questionário fornecido pelo Segurador;
- Prestar ao Segurador todas as informações e documentos que este lhe solicite, relacionadas com o presente contrato, nomeadamente todos os documentos que lhe forem solicitados para análise e comprovação de sinistros;
- Pagar pontualmente o Prémio total individual do seguro ao Segurador do seguro.



Quando e como devo pagar?

O pagamento do prémio será pontual e efetuado em loja CONFORAMA no momento de contratação da apólice.



Quando começa e acaba a cobertura?

A duração da apólice é por um período a contar desde a data da assinatura, mesmo que a garantia entra em vigor com a extinção da garantia conferida pelo fabricante do Bem Seguro e acaba ao terceiro ano a partir desse momento.



Como posso rescindir o contrato?

Comunicando-se com a Mediadora de Seguros, ligando para o número de telefone 800 500 025 (de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 19h) o Tomador pode comunicar de forma fiável ao Mediador a sua decisão de rescindir a apólice.

1. IDENTIDADE E DADOS DE CONTACTO DO MEDIADOR

SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A., titular do número de pessoa coletiva espanhol (CIF) A60966694 e sediada para efeitos de notificações em Apartado dos Correios 99010 - 28080 Madrid.

2. REGISTO NO QUAL O MEDIADOR ESTÁ INSCRITO

Registo administrativo especial de mediadores de seguros, corretores de resseguros e dos seus quadros superiores da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP) com o código J3112. A inscrição poderá ser verificada na própria Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões. (P. de la Castellana 44, 20846 Madrid, www.dgsfp.meh.es).

3. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO MEDIADOR

A SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. declara:

- Que a informação prestada está definida para contratar um seguro e não qualquer outro produto que o estabelecimento financeiro de crédito possa comercializar, se aplicável;
- Que, em relação ao produto de seguro comercializado, não oferece nenhuma recomendação personalizada;
- Que assume o compromisso de informar o cliente de forma clara e compreensível sobre o produto de seguro mediado;
- Que não possui uma participação superior a 10 % no capital social ou nos direitos de voto de qualquer entidade seguradora;

4. INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DO MEDIADOR

A remuneração da SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. consiste numa comissão incluída no prémio de seguro.

5. INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO OFERECIDO

A SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. declara:

- Que não está obrigada contratualmente a realizar atividades de distribuição de seguros de maneira exclusiva com uma ou várias entidades seguradoras;
- Que não presta consultoria de acordo com a obrigação imposta aos corretores de seguros de levarem a cabo uma análise objetiva e personalizada.

6. PROCEDIMENTO PARA QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Em caso de queixa ou reclamação relativa à atuação da SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A., na sua qualidade de Mediador da Apólice, o Tomador, o Segurado, os terceiros lesados ou os sucessores de qualquer deles, em conformidade com a Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, sobre os departamentos e os serviços de atendimento ao cliente e o provedor do cliente das entidades financeiras, poderá dirigir-se inicialmente ao Serviço de Atendimento ao Cliente da SPB Ibérica por qualquer dos meios indicados na apólice de seguro contratada. Para as reclamações que não tenham sido resolvidas de maneira satisfatória para o cliente, o Mediador conta com um Provedor do Cliente que garantirá a devida proteção dos direitos dos clientes; este serviço resolverá de



DOCUMENTO SOBRE DEVERES DE INFORMAÇÃO SOBRE

MEDIADOR DE SEGUROS

forma totalmente independente as referidas queixas e reclamações no prazo de dois meses desde a data da sua apresentação. Os dados de contacto deste Serviço são os seguintes: Rede de Consultores Legais e Tributários: defensordelcliente@rcred.com. Uma vez celebrado o Contrato, poderá dirigir a sua reclamação ao Serviço de Reclamações da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões. O procedimento de apresentação de reclamações junto dos serviços de reclamações da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões, regulado no artigo 30.º da Lei 44/2002, de 22 de novembro, sobre as medidas de reforma do sistema financeiro, deverá ajustar-se às seguintes regras:

a. Para a admissão e a tramitação das reclamações será imprescindível provar a correspondente formulação prévia, por requerimento, dirigido ao departamento ou serviço de atendimento ao cliente ou, se aplicável, ao Provedor do Cliente da entidade contra a qual seja feita a reclamação. Estes deverão acusar a receção por escrito das reclamações que lhes sejam apresentadas e resolvê-las ou recusá-las igualmente por escrito e de forma justificada. Do mesmo modo, o reclamante deverá provar que decorreu o prazo de um mês desde a data de apresentação da reclamação sem que esta tenha sido resolvida ou que a admissão da reclamação tenha sido recusada ou o seu pedido indeferido.

b. Recebida a reclamação pelo serviço de reclamações competente pela matéria, será verificada a ocorrência das circunstâncias previstas nos pontos anteriores e, se se cumprirem os requisitos necessários, irá proceder-se à abertura de um processo por cada reclamação, no qual serão incluídas todas as ações relacionadas com a mesma. Caso contrário, será solicitado ao reclamante que complete a informação no prazo de dez dias, com a advertência de que, se não o fizer assim, será considerado que desistiu da mesma.

c. Formulado o correspondente relatório e se este for desfavorável à entidade reclamada, esta

estará obrigada a informar o serviço de reclamações competente se procedeu à retificação voluntária num prazo não superior a um mês desde a sua notificação.

7. TRATAMENTO DOS DADOS DE CARÁTER PESSOAL DO CLIENTE:

O Segurado foi expressamente informado da existência e declara aceitar o tratamento automatizado dos dados pessoais que proporcionou à SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. (e aos seus representantes), bem como aos distribuidores que atuam no âmbito do Contrato e nos processos de gestão que resultam do mesmo para a celebração e a gestão do contrato de seguro. A base jurídica do tratamento é o contrato celebrado, o interesse legítimo no caso de inquéritos de satisfação e o consentimento, se aplicável.

- Informa-se que, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor relativas ao tratamento de dados pessoais, a entrega das referidas informações é obrigatória devido ao seu carácter indispensável para a gestão do Contrato e que, em consequência, as mesmas poderão ser conservadas até à data de prescrição das ações jurídicas suscetíveis de emanarem do Contrato.

- Estas informações serão destinadas exclusivamente à SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. (e aos seus representantes) e aos distribuidores dos seus produtos por questões relativas à gestão do Contrato, bem como aos parceiros contratuais que colaborem no referido processo de gestão e, em caso disso, às autoridades administrativas e judiciais competentes.

MEDIADOR DE SEGUROS

- O Segurado dispõe de um direito de acesso, de oposição por motivo legítimo, de retificação e de portabilidade para os respetivos dados pessoais que constem nos ficheiros da SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. Dispõe igualmente de um direito de apagar os dados pessoais incorretos, incompletos, equívocos ou expirados que lhe digam respeito ou aqueles cuja recolha, utilização, comunicação ou conservação estejam proibidas. Estes direitos são exercidos, de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legais e regulamentares em vigor relativas ao tratamento de dados pessoais, contactando a SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. através de qualquer meio que permita a comprovação da sua identidade, como o caso do envio de um requerimento acompanhado de um comprovativo de identidade datado e assinado para o seguinte endereço: SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A., Apartado de Correio 99010 – 28080 Madrid; email: qualidade@spb.eu.

- Qualquer declaração falsa ou irregular pode ser objeto de um tratamento específico para prevenir ou identificar a fraude.

- As conversas telefónicas mantidas entre o Segurado e a SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE

SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. são suscetíveis de serem gravadas para a realização de controlos de qualidade dos serviços oferecidos ou para a sua utilização no âmbito do atendimento ao Segurado em caso de sinistro.

- Os dados recolhidos para a gestão da apólice e dos sinistros que emanem da mesma, podem ser transmitidos nas condições e nas modalidades previstas pelas disposições legais e regulamentares em vigor relativas ao tratamento de dados pessoais, em particular do Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

Marque este campo caso autorize a utilização dos seus dados pela SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. para lhe enviar, por qualquer meio, incluindo os eletrónicos, informação comercial sobre os seus produtos financeiros e de seguros.

- A política de confidencialidade da SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. pode ser consultada na seguinte [hiperligação](http://www.spbseguros.com): <http://www.spbseguros.com>

DOCUMENTO SOBRE DEVERES DE INFORMAÇÃO DE WAKAM, REPRESENTADA POR INCONFIDENCE

Wakam, Sociedade Anónima com um capital social de 4.514.512 Euros, sediada na 120-122 rue de Réaumur 75002 Paris, França, sob o regime de livre prestação de serviços e registada no Registo Comercial de Paris com o nº B 562 117 085, representada por **IN CONFIDENCE INSURANCE, SAS**, com um capital de 1 000 Euros, e sede social na Tour d'Asnières Hall D – 4 Avenue Laurent Cely – 92600 Asnières sur Seine, - França, sob o regime de livre prestação de serviços, registada no Registo Comercial de Nanterre com o nº 798 338 182 e em ORIAS com o nº 14 000 507. (www.orias.fr)

Autoridade de Supervisão de WAKAM e IN CONFIDENCE INSURANCE, Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution- 4 Place de Budapest CS 92459 - 75436 Paris Cedex 09 - França.

PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. MOTIVOS PARA A RECOLHA DE DADOS PESSOAIS

No âmbito da relação de seguros, WAKAM, In Confidence Insurance, SPB Ibérica e os seus parceiros, são obrigados a recolher do Segurado, dados pessoais de natureza pessoal protegidos pelo Regulamento Europeu (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 e pela lei espanhola relativa ao tratamento de dados informáticos, ficheiros e liberdades.

O fornecimento destas informações e o seu tratamento são essenciais para a execução do contrato, a sua gestão e a prestação de garantias. Por conseguinte, a sua comunicação é obrigatória a fim de aderir a ela e durante toda a sua execução.

O Segurado é expressamente informado de que os dados fornecidos podem ser processados para os seguintes fins:

- A subscrição, gestão e execução do contrato de seguro e das suas garantias, bem como a gestão dos sinistros relacionados;
- A implementação de ações de prevenção de riscos, a preparação de estudos estatísticos e atuariais;
- A luta contra a fraude de seguros, bem como a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo;
- O respeito e o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- O exercício dos direitos das partes no contrato e em particular, o exercício dos direitos de recurso da seguradora;
- A realização de atividades de investigação, desenvolvimento e prospeção comercial.

A base jurídica para estas operações de processamento é, portanto, a execução de um contrato, o cumprimento de regulamentos ou a prossecução de um interesse legítimo, particularmente no que diz respeito à luta contra a fraude ou à prospeção comercial.

Além disso, a WAKAM ou a SPB Ibérica e os seus parceiros podem utilizar a tomada de decisão automatizada para efeitos de subscrição e gestão do contrato. O sócio ou o segurado pode então pedir ao responsável pela proteção de dados para conhecer os critérios que determinam esta decisão.

2. DESTINATÁRIOS E RETENÇÃO DOS SEUS DADOS

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à utilização por WAKAM, In Confidence Insurance, SPB Ibérica e SPB Servicios Técnicos. Podem ser comunicados aos seus parceiros envolvidos na execução das tarefas, incluindo mediadores de seguros, peritos e subcontratantes envolvidos na execução dos serviços previstos no contrato.

Os dados recolhidos são conservados durante um período de tempo determinado de acordo com a finalidade do tratamento e, em particular, para os dados relativos à adesão e gestão, em ligação com os prazos legais de prescrição ou o exercício de direitos, ou o cumprimento de obrigações legais e regulamentares. No contexto da prospeção comercial, os dados pessoais são mantidos durante 3 anos a partir da data da sua recolha ou a partir da data do último contacto com a pessoa em causa.

3. COMPROMISSO DOS PARCEIROS COM A PROTEÇÃO DE DADOS

WAKAM, In Confidence Insurance, SPB Ibérica e os seus parceiros comprometem-se a respeitar os princípios de proteção de dados pessoais desde a fase de conceção e a implementar todas as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, bem como a rastreabilidade das ações realizadas. Os dados pessoais podem, portanto, ser sujeitos à anonimização se não forem utilizados no contexto da relação de seguros.

Em caso de transmissão fora da União Europeia, a transferência é efetuada de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos pelos regulamentos. As medidas de proteção em torno desta transferência estão disponíveis junto do responsável pela proteção de dados.

4. OS SEUS DIREITOS RELATIVAMENTE AOS DADOS PESSOAIS

O segurado tem o direito de acesso, retificação, portabilidade, eliminação, oposição, direito a ser esquecido e direito a limitar o tratamento dos seus próprios dados pessoais.

Podem também dar (e modificar a qualquer momento) instruções sobre o armazenamento, eliminação e comunicação dos seus dados após a sua morte e, se necessário, designar uma pessoa para os implementar. Na ausência de diretivas e/ou designação, são aplicáveis as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Para exercer total ou parcialmente estes direitos, o segurado pode, mediante apresentação de um documento de identidade válido, contactar o responsável pela proteção de dados da seguradora, por escrito, para :

WAKAM - DPO - 120-122, rue Réaumur - 75002 Paris

ou em dpo@wakam.fr

E / ou o encarregado da proteção de dados da **SPB - SOCIEDAD DE PREVISIÓN BANCARIA IBÉRICA, CORREDURÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.**, calle Arequipa, nº 1, 1ª planta, 28043 Madrid, Espanha.

Ou em: dpdiberica@spb.eu

Para qualquer reclamação ou informação adicional, o segurado pode contactar a Comissão Nacional da Informática y de las Libertades (www.cnil.fr), Agencia Española de Protección de Datos – AEPD (www.aepd.es).

5. GRAVAÇÃO

As conversas telefónicas entre o segurado e a SPB Ibérica (ou SPB Servicios Técnicos) podem ser registadas para que esta última e a WAKAM, possam efetuar um controlo de qualidade dos serviços prestados. O segurado tem a possibilidade de se opor a esta gravação, indicando-a no início da conversa.